

O JORNAL

EDITORES: Machado & Souza —o—

— DIRECTOR E REDACTOR — *Alípio de Barros*

ANNO III Capão Bonito do Paranapanema, 13 de Novembro de 1921 : NUM. 29

EXPEDIENTE

Assignaturas

ANNO 12 \$000

5 MFZES 7 \$000

Pagamento adiantado.

— REDACÇÃO E OFFICINAS —
Rua General Carneiro, 7.

Publica-se aos domingos.

Publicações e secção livre a \$200 por linha de uma columna

OS POBRES

Nenhum assumpto pode ser mais proprio para a pena de uma mulher que a pobreza.

A nossa organização impressionavel, sentimental, nervosa, essa pobre organização que tantas injustiças e tantos louvores têm provocado, faz-nos estremecer de piedade diante da miséria dos outros.

Ai, minhas amigas, eu bem sei que muitas de entre vós adivinham até a mais amarga pobreza a que dissimula, que esconde uma lagrima num sorriso, um soluço num canto, e a que valeis sollicitas, afastando ao mesmo tempo toda a lamentação que humilha e o natural orgulho não comporta!

Essas não de sentir um prazer magico, indefinivel, soccorrendo uma classe infeliz que se occulta aos olhos estranhos, porque sabe que aprofundaria ainda mais se transparecesse lá fóra.

O contacto dos pobres envergonha os ricos, como pelas leis christãs não devesse ser precisante o contrario!

Não é meu intento fazer agora de conceitos sociais; meu fim é apenas chamar

sões mais bellas que a mulher exerce—a caridade.

E' rara a senhora que não tem os seus pobres. Este velhinho aleijado, olhar amarelado e longas barbas brancas, sabe que a uma porta jamais bateu debalde; elle ahí vê sempre agradecido a mãozinha mimosa de uma menina que vem sorrindo bondosa, lá de dentro, trazer-lhe, cheia de carinho, a esmola, que já nem pede!

O perfume suave dessa alma infantil inunda o de consolo e elle a bendiz!

As mães devem sempre dar a esmola pela mão das filhas, fazendo-as comprehender dores alheias, respeitar a velhice, serem affaveis para com os inferiores, formando-lhes assim no coração uma fonte de inexgotavel doçura. Devem ter sempre em mente esta duvida apouquemadora: que lhes reservará o futuro?—é preparar as para tudo, com o meio mais efficaz para exercitar o coração no bem—que é fazer o caritativo.

JULIA L. ALMEIDA

Imposto SOBRE A RENDA

O sr. presidente da Republica assignou, a 30 do p. p. mez, e fez publicar o decreto que modifica em alguns pontos o de n. 14.729 de 16 de março do corrente anno sobre a arrecadação do imposto sobre lucros liquidados do commercio.

Pelo novo decreto do executivo, a situação dos commerciantes em face do fisco, é a seguinte:

Durante o mez de Novembro proximo todos elles deverão apresentar a repartição arrecadadora declaração da importancia do lucro apurado no balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1920

do corrente anno, até 28 deste mez inclusive. Sobre o lucro accusado nesse balanço será lançado e arrecadado o imposto.

Lançamento e arrecadação serão, entretanto, provisórios, visto como poderá o contribuinte exigir a restituição do total ou da parte, si provar, até 31 de Março futuro, que, pelo balanço encerrado no fim deste exercicio, não percebeu lucro algum, ou percebeu lucro inferior ao de 1920. A differença para menos acarretará a restituição proporcional do imposto pago. O fisco, por seu turno, ficará com o direito de exigir do contribuinte a differença a mais, se verificar que elle teve este anno lucro superior ao de 1920. O caracter provisorio da arrecadação é assignado pela circunstancia de que os impostos serão guardados em deposito nas repartições arrecadadoras até a liquidação definitiva das duvidas entre as duas partes sobre o lucro real de 1921.

Se o contribuinte não apresentar as guias de declaração até o fim do mez de Novembro será intimado a fazel-o dentro de oito dias sob pena de ser cobrado o imposto mediante o arbitramento estabelecido no decreto de 16 de Março.

Destas disposições se vê que houve nova prorrogação do prazo para apresentação das declarações e que o imposto será cobrado, anticipadamente, isto é, antes de apurado qual o lucro que auferiu o commercio no correr do anno de 1921.

Nos exercicios vindouros o lançamento será feito sobre os lucros verificados no semestre ou anno ven. do e o fisco conserva o direito de, no caso de duvidar da sinceridade das declarações, promover um exame, na es-

Na ausencia de balanço, cobrar-se-á o imposto por arbitramento.

A apresentação das guias annuaes com a declaração dos lucros deverão ser feita no mez immediato do balanço.

E' este, na integra, o novo decreto do governo!

«O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 48 da Constituição Federal e autorizado pelo artigo 36 da lei n.º 4230, de 31 de Dezembro de 1920, resolve que o decreto n.º 14.729, de 16 de Março do corrente anno, seja cumprido com as seguintes modificações:

Art. 1.º—Para a cobrança do imposto sobre o lucro liquido do commercio, verificado em balanço, o contribuinte apresentará a repartição arrecadadora, declaração da importancia do lucro, mediante guia, em duplicata, de accordo com o modelo «d», annexo ao decreto n. 14.729, de 16 de Março do corrente anno. A declaração do lucro liquido, verificado no semestre ou anno vencido, será sufficiente para o lançamento e cobrança do imposto.

Art. 2.º—Se da exiguidade do lucro declarado ou por outro fundado motivo tiver o chefe da repartição arrecadadora duvida sobre a fidelidade da declaração, será exigida a apresentação do balanço e se este fôr reputado insufficiente para esclarecimento da verdade, recorrer-se-á, como medida extrema, ao confronto do balanço com a escripta geral, ficando o contribuinte passivel da multa de um a cinco contos de reis se afinal fôr apurada qualquer divergencia lesiva do Thesouro.

Art. 3.º—A apresentação das guias para a cobrança do

NOTAS

Anniversarios

Fez annos, hontem, o nosso particular amigo, sr. Mario Arantes de Noronha, habil dentista, aqui residente.

— Faz annos, dia 16, o sr. Benevenuto Lisboa, empregado do Telegrapho Nacional, nosso assignante, de Itararé.

— Transcorre, a 19, o anniversario natalicio da sra. d. Ismenia Castanho Osi, esposa do sr. Acib Osi.

Felicitações d' «O Jornal».

NASCIMENTO

Está em festa o lar do sr. Francisco Bloes, com o nascimento de um robusto menino, occorrido a 11 do corrente. Parabens.

INSTRUÇÃO PUBLICA

OS EXAMES FINAES

O prof. João de Arruda, d. d. Director do Grupo Escolar desta cidade, foi designado para, como representante do Delegado Regional do Ensino, fazer os exames finaes nas escolas publicas deste municipio, subordinadas á sub-inspectoria a seu cargo.

Serão feitas provas de leitura, escripta, arithmetica, geographia e historia.

Os srs. professores deverão organizar uma lista de seus alumnos, em duplicata, com discriminação das classes e secções.

Essa lista deve conter a média geral de applicação de cada um dos examinados, para ser sommada ás notas de exame.

E' a seguinte a ordem dos exames nas 2 escolas rurais deste municipio:

Dia 24 — Escola mixta dos Ferreiras das Almas, regida pela prof.^a d. Benedicta Camargo.

Dia 27 — Escola masculina do bairro do Ritirão, regida pelo prof. Benedicto Peixoto.

ROTULOS para bebidas imprimem-se, a preços baratissimos, na typographia «d' O JORNAL».

Continúa optimo o estado sanitario desta cidade, não havendo de veridico em relação á molestia suspeita há dias apparecida nesta cidade e de que dêmos ligeira noticia em nosso ultimo numero.

Com a vinda do Dr. Daniel Martins, digno Inspector Sanitario, foram desfeitas as duvidas havidas em torno do caso que tanto alarmou a nossa população.

S s. verificou tratar-se simplesmente, de um caso de «catapõra», complicado devido ao estado syphilitico do enfermo.

— Foram vaccinadas, apenas como preventivo da varicela, muitas pessoas desta cidade, tendo o Dr. Daniel Martins vaccinado as crianças do Grupo Escolar.

— O Dr. Daniel Martins esteve, domingo ultimo, no bairro do Alegre, do Districto le Paz do Guapiára, constatando a existencia, naquella povoação, de varios casos de «febre typhoide», em caracter epidemico e assustador, tendo tomado as providencias precisas para o combate ao mal.

— Soubemos que o pharmaceutico Ambrosio Bocuhy seguiu para os bairros onde está grassando o typho afin de vaccinar os seus moradores.

— O fiscal sanitario, que aqui esteve até sexta feira ultima, visitou os quintaes dos predios locais, intimando muitos moradores a fazerem immediata limpeza naquelles que julgou necessaria, intimando tambem aos sr. barbeiros, pharmaceuticos e açogueiros a installarem suas casas de accordo com os requisitos exigidos pela Serviço Sanitario, sob pena de multa si não o fizerem.

SUPERIOR PAPEL para cartás, acondicionado em bellissimas caixinhas, na pap. d' «O JORNAL».

RETRETA — Domingo ultimo houve retreta, no coreto da Praça da Republica, pela «Corporação Musical 7 de Setembro», que executou um bem organizado programma.

immediato ao do encerramento do balanço.

Paragrapho— 1.º Se, em caso de duvida, exigido o balanço, não for elle exhibido, por não ter sido encerrado, cobrar-se-á o imposto por arbitramento.

Paragrapho 2.º — No corrente anno, e para os balanços encerrados a 31 de Dezembro de 1920, ou em data posterior áquella e anterior á deste decreto, a apresentação das guias será exigida dentro do mez de Novembro proximo futuro.

Art. 4.º — Se o contribuinte não apresentar as guias nos prazos aqui estabelecidos, será intimado a fazel o dentro em oito dias, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, accrescido da multa de um a cinco contos de reis.

Art. 5.º — Para os que basearem as declarações de lucros em balanços de 1920, se provarem até 1 de Março proximo que seus lucros commerciaes de 1921 foram inferiores ao daquelle anno, será restituída a importancia da differença. No caso contrario, indemnizará o contribuinte os cofres publicos.

Paragrapho unico—As importancias cobradas sobre a base dos balanços encerrados em 1921 figurarão em deposito para immediata restituição das differenças recebidas a mais até a liquidação desta operação.

Art. 6.º — Continuam em vigor as disposições do decreto n. 14.729, de 16 de Março do corrente anno, que não contrariarem, expressamente, as disposições deste decreto.»

A MENTIRA REVELADA

«Poder-se-hia imaginar que se trata de uma historia de qualquer dicipulo de Wells, mas não é senão a definição de um engenhoso machinismo inventado ha poucos mezes pelo Dr. Augusto D. Waller, da Universidade de Londres, para obrigar os mentirosos a dizer a verdade. O engenho de que se trata é naturalmente destinado á policia scientifica para delle se servir contra os criminosos que procuram salvar-se enganando a justiça.

O methodo consiste em

registrar, electricamente, as sensações do systema nervoso de um deliquente, quando diz a verdade ou quando mente.

Descobriu um dia o Dr. Waller que a resistencia da epidemia humana á electricidade varia com o estado das emoções, e isto levou-o a desenvolver a sua descoberta, de modo que toda e qualquer emoção pode ser perfeitamente reveada por meio de um projecto luminoso sobre uma escala graduada.

Eis um exemplo pratico: — X, é suspeitado de haver sido o autor de um crime praticado em certa rua de uma dada cidade. Nega haver estado nessa cidade e muito menos em tal rua.

Recorre-se, então, ao delicado machinismo do Dr. Waller. X, vê se obrigado a deixar atar as mãos aos fios electricos do dispositivo demascarador; ao mesmo tempo, fazem-lhe passar diante dos olhos uma série de projecções quaesquer, que o deixam indifferente; entre ellas, acha-se, porém, a da rua em questão. Na passagem dessa photographia ante seus olhos, X, que não dera signaes de emoção diante das outras, não poderá reter um estremecimento; se o seu «alibi» é falso e se mentiu dizendo que não conhecia tal rua, o instrumento registador inscreverá, infallivelmente, esse signal, embora imperceptivel aos olhos mais exercitados. Nenhuma força de vontade humana poderá, com effeito, impedir o movimento revelador, cuja natureza é demasiadamente espontanea e irresistivel.»

V. S. deve

fazer mais do que acabar com a sua tosse. Deve ir além do effeito e eliminar a causa. Milhares de pessoas, predispostas ás constipações e tosses, encontrarão na «E-mulsão de Scott», tomada tres ou quatro vezes por dia, um remedio maravilhoso, que evita todas as molestias que exgottam as forças. A legitima «E-mulsão de Scott», deriva o seu poder reconstituinte, da sua capacidade para nutrir o corpo.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Enfermos — Acha-se, ha dias, enfermo, o nosso particular amigo sr. Estevam Dante.

Visitemol-o.

— Ha dias que se encontra gravemente enferma a exma. snra. d. Francisca C. de Noronha, esposa do sr. Franklin A. Noronha.

Fazemos votos pelo seu breve restabelecimento.

Viajantes — Estiveram nesta os srs. Constantino Mattarazzo, de Itapetininga e Edwiges Oliva, de Botucatu.

— Acha-se entre nós, a exma. sra d. Zulmira C. Lellis, esposa do sr. Camillo J. A. Lellis, de Itapetininga.

Viajaram, para São Paulo, os srs. Nagib Osi, Alfredo e João Buchalla e para Sorocaba, com sua exma. familia, o sr. José Lyrio de Almeida.

ESPORTE

INDEPENDENCIA — NORMALISTA

Promettem revestir-se de extraordinario brilhantismo as festividades que, em honra a Nossa Senhora do Rosario, serão realizadas, na vizinha cidade de Itapetininga, no dia 25 de Dezembro próximo, de que é encarregando o sr. Camillo J. A. Lellis.

Em virtude desta festa e, attendendo á sollicitação do festeiro que tambem é presidente do «Normalista F. Club» daquella cidade, resolveu a Directoria do «Independencia» transferir o esmerado encontro dessas duas associações esportivas, para o dia 25 de Dezembro proximo.

— Por essa occasião deverá ir tambem áquella localidade, para tocar durante a festa, a «Corporação Musical 7 de Setembro», desta cidade, gentilmente convidada pelo sr. Camillo Lellis.

Pelo fôro

ACÇÃO ORDINARIA — entre partes Pedro Honório Ferreira e Guilherme Wolf. Foram inqueridas d'versas

testemunhas offercidas pelas partes, ficando encerrada a dilação.

SUMMARIO — Foi encerrado o summario em que é R. Emilio Rodrigu e Souto, pelo crime do art. 268 doCodigo Penal.

INVENTARIOS — Michellina Maria Lopes. Foi julgado por sentença

— Salvador José Gomes — O inventariante requereu e o M. Juiz attendeu depois de ouvir o Dr. Curador Geral — praça de todo o immovel, visto não ter achado licitante a parte de terras separada para as custas.

— José Joaquim Fernandes — Vae á 2.ª praça a casa situada nesta cidade.

ARROLAMENTO — Balbina Soeiro Brandão — Foi julgado por sentença.

EMPREZA ELECTRICA

Sexta feira ultima, por volta das 21 horas, houve interrupção da luz nesta cidade, coincidindo com a interrupção da linha telephonica que liga a sêde da gerencia á Usina, pelo que o Gerente não soube explicar, na occasião, a causa desse incidente.

Hontem, de madrugada, este sr. saiu, afim de «correr a linha» e á noite, felizmente, foi a luz restabelecida.

Estamos no rôl dos prejudicados com estas interrupções, principalmente quando ellas se dão, como tem acontecido, em fins da emana, como se tem dado actualmente, pois nesses dias, sexta e sabbado, «desfructamos» a luz, em virtude de circular a nossa folha aos domingos.

E agora, falemos dos prejuizos soffridos pelos consumidores em geral, pelo gasto de velas em suas residencias, pois quem manda instalar luz electica em sua casa não se dá mais ao trabalho de trazer o lampeão de k rozeiro sempre preparado...

E quando apaga a luz, é aquella «correria» a cata de velas... E esse mez, que em poucos dias faltou a luz duas vezes?

— Relativamente á reclamação que fiz mos em o

Fabrica de Sabão

[SÃO JOSÉ]

SABÃO CAPIRA — Não inferior aos melhores.
ECONOMICO — NÃO ESTRAGA AS ROUPAS

Exclusivamente vegetal — É a ultima palavra.

Vende-se nas principaes casas desia praça.

Brandão & Cia — FAXINA

nosso ultimo numero, recebemos do Dr. Albano de Souza, presidente da «Empreza, uma carta explicativa sobre referida reclamação.

No proximo numero, attendendo ao pedido do dr. Albano, daremos publicidade a essa carta, não o fazendo agora pela exiguidade do espaço, pois só a recebemos hontem, á noite.

gociente, filho legitimo de Satyro José Vaz e de D. Porphiria Brazilia do Espirito Santo; ella contrahente, com 19 annos, prenda domestica, filha legitima de Joaquim Rodrigues Souto e de Maria Lauriano de Proença. Capão Bonito, Novembro de 1921.

Si alguém souber de algum impedimento, deve accusal-o para os fins de direito.

O Official do Registro Civil
JOSÉ MARIA LOPES TEIXEIRA.

EDITAES

REGISTRO CIVIL

FAÇO SABER que exhibiram neste cartorio em forma regular, os documentos exigidos pela lei, afim de se casarem:

Luiz Monticelli e d. Delívia de Oliveira, ambos solteiros; elle contrahente com 30 annos, artista, natural e habitante neste districto, filho legitimo de José Monticelli e de d. Maria Pucci; ella contrahente, prenda domestica, com 24 annos, natural e habitante no districto de Bury, filha legitima José Fermino Nepomuceno e de d. Maria Rolim de Oliveira.

Edital fornecido de Bury, pelo Official Lino Antonio Amorim.

Pedro Honório Ferreira e Alice Natalia Souto, ambos solteiros naturais e habitantes neste Districto: elle contrahente com 23 annos, ne-

PARA A ANEMIA

Rachitismo, Pallidez, Chlorose, e demais manifestações da Pobreza do Sangue



EMULSÃO DE SCOTT

póde-se tomar com inteira confiança devido ás suas qualidades nutritivas e reconstituintes. Enriquece o sangue e fortalece o organismo inteiro. É alimento e remedio ao mesmo tempo.

Pharmacia N. S. da Conceição

Pharmaceutico: **AMBROSIO BOCUHY**

— ASSEIO! —

ESCRUPULO e PROMPTIDÃO! —

Eis a divisa desta conceituada e conhecida pharmacia.

Montada com todos os requisitos exigidos por lei, com optima provisão de productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, quer nacionaes, quer estrangeiras, está em condições de offerecer aos srs. clinicos e á culta população desta cidade a maxima perfeição no aviamento do receituário, pois é feito exclusivamente pelo seu proprietario.



Atenção

Drogas novas e de primeira qualidade, para completa cura do Amarellão, da Maleita e da Sarna. LOMBRIGUEIRA de effeito seguro.

Ingrediente Japonez

—O destruidor das formigas Saúvas. É a salvação da lavoura! Não é preciso machina. O mais economico e efficaz

Largo da Cadeia



CAPÃO BONITO

IDEAL CINEMA

HOJE — HOJE

Exbibição da sensacional pellicula cinematographica da conhecida fabrica "Gaumont":

As Duas Garotas de Pariz

Um film que constitue a mais bella e absoluta novidade no genero.

12 LINDOS E SENSACIONAES CAPITULOS 12

7 SEMANAS DE EXHIBIÇÃO 7

Ao Ideal!

HOJE! - HOJE!

SUCCESSO!

1922



Bellissimos chromos para folhinhas, a preços reduzidos, na typographia d' 'O Jornal'.

Quereis progredir em vossos negocios?

Annunciae nesta folha.

IVROS COMMERCIAES—encontram-se nesta papelaria.